



MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no artigo 220, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **José Manoel Bonifácio**.

Neste momento de dor e tristeza, manifestamos nossas sinceras condolências aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para superar esta irreparável perda. Aos familiares, o nosso fraternal abraço.

Requer que, depois de cumpridas as formalidades de praxe, seja a presente Moção submetida ao Plenário para análise e votação, e encaminhada uma cópia à família enlutada como expressão de solidariedade e respeito.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

Willian José Lourenço Jerônimo

Vereador – PL